



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

SGD: 2019/30559/026582

OFÍCIO CIRCULAR - 92/2019/SES/GASEC

Palmas, 20/03/2019.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: **REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE AEDES AEGYPTI EM PONTOS ESTRATÉGICOS**

Senhores(as) Secretários(as),

Após cumprimentá-los(as), a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), da Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses e da Gerência de Vigilância das Arboviroses (GVA), vem **recomendar a intensificação imediata das ações de manejo** nos pontos estratégicos para o controle do *Aedes aegypti*.

Diante do atual cenário de epidemia nos municípios do Tocantins, enfatizamos a necessidade do cumprimento das ações preconizadas nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, e na NORMA OPERACIONAL Nº 03/2018 - GVEA/DVEDVZ/SVPPS/SES, na qual se ressalta as atividades a serem desenvolvidas nos pontos estratégicos (PE), que são aqueles estabelecimentos que se constituem como locais de significativa e constante produção de focos do mosquito transmissor das arboviroses no contexto municipal (Ex.: Ponto de reciclagem, borracharias, oficinas mecânicas e cemitérios).

Assim, dentre as ações preconizadas consta a realização de **ciclos quinzenais de visitas** a esses imóveis, onde são realizadas as atividades de levantamento entomológico, eliminação de criadouros, aplicação de larvicida e educação em saúde. Além dessas ações, se for observada a positividade nos criadouros, esses PE devem receber borrifação residual com Bendiocarb 80% no ciclo seguinte. Porém, caso estejam sem este produto no estoque, podem recorrer ao recomendado na **Nota Informativa nº 11/2019 - CGPNCMD /DEVIT/SVS/MS (anexo)**, na qual orienta aos municípios quanto à possibilidade de aplicação espacial de Malathion EW 44% nos PE, visto que o Bendiocarb 80% está indisponível para fornecimento nos próximos meses.

SVS/DVDVZ/GVA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA
DE ESTADO
DA **SAÚDE**

Ademais, ressaltamos que esse procedimento de substituição do inseticida se faz necessário apenas em **contexto de indisponibilidade de Bendiocarb 80%** dentro da validade, e que essa atividade só será desencadeada caso haja evidências da existência de mosquitos adultos nos imóveis e em potenciais criadouros.

Além do exposto, preconizamos também a realização de **exame de colinesterase para os borrifadores** (já disponível) e o uso de equipamento de proteção individual durante o manuseio do inseticida e realização da atividade de borrifação. Por fim, recomenda-se também o planejamento e alimentação das atividades de pontos estratégicos no SisPNCD.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a GVA por meio do telefone 3218-3210 ou pelo e-mail **vetoriais.to@gmail.com**.

Atenciosamente,

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SVS/DVDVZ/GVA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br

